



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 089/2019
de 01 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

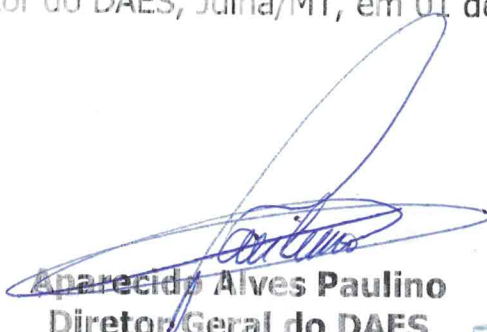
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, Matrícula 068, responsável pelo Almojarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 038/2019 e 039/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 023/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 29/07/2019 a 29/07/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Sr. **VALTER DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito com o CPF de nº. 961.235.161-91, lotado no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 099, de acordo com avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal nomeada pela Portaria Municipal de nº. 3.426/2017, passando da Classe A - Nível 02, para a Classe E - Nível 02, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 087/2019 de 01 de Agosto de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Promoção Horizontal na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Sr. **AUGUSTO TAVARES DA CRUZ**, inscrito com o CPF de nº. 903.891.741-49, lotado no cargo de Operador de Bombas, Matrícula nº. 044, de acordo com avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal nomeada pela Portaria Municipal de nº. 3.426/2017, passando da Classe C - Nível 12, para a Classe E - Nível 12, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 088/2019 de 01 de Agosto de 2019

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o **EDERSON SOUZA GONÇALVES**, inscrito com o CPF de nº. 025.761.461-39, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Administração, matrícula funcional nº. 071, tendo como suplente o Sr. Haércio Mattei, inscrito no CPF com o nº. 979.891.261-68, lotado na função de Contador Público do DAES, Matrícula 081, do Contrato Administrativo de nº. 008/2019, firmado entre esta Autarquia e a empresa Inovatus Serviços de Informática Ltda, pelo período de vigência das obrigações contratadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se;

Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 089/2019 de 01 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, Matrícula 068, responsável pelo Almoxenado, das Atas de Registro de Preços de nº. 038/2019 e 039/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 023/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 29/07/2019 a 29/07/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 090/2019 de 01 de Agosto de 2019

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Haércio Mattei, inscrito no CPF com o nº. 979.891.261-68, lotado na função de Contador Público do DAES, Matrícula 081, tendo como suplente Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de nº. 025.761.461-39, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Administração, matrícula funcional nº. 071, do Contrato Administrativo de nº. 009/2019, firmado entre esta Autarquia e a empresa L. Ricardo de Magalhães EPP, pelo período de vigência das obrigações contratadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº. 45/2019

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."